

**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA**

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que
fazem entre si:

CONTRATANTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPSEM pessoa jurídica de direito público
interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 87.620.415/0001-46, com sede na Av. Mauá nº
221, representado neste ato por sua Diretora Executiva Sra. **Anair Colpo Pires**,
brasileira, funcionária pública aposentada, portadora do CPF/MF nº 947.430.880/20 e
do RG: 2038162059, residente e domiciliada em Carazinho, na Rua Marechal Deodoro,
nº 557 Bairro Centro e,

CONTRATADO: ELISANDRA RIBEIRO LOPES – ME, empresa com sede na Rua
Venâncio Ayres, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Carazinho/RS com CNPJ –
20.484.043/0001-05, neste ato representado por sua titular, residente e domiciliado
nesta cidade de Carazinho/RS.

Acordam as partes, na melhor forma de direito e na observância do
Contrato a que se adere a presente manifestação de vontade das partes, como
Aditamento ao Contrato firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADO no dia 24
de julho de 2019, pelas cláusulas abaixo enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

Que as partes de livre e espontânea vontade resolvem prorrogar o
contrato firmado em data de 24.07.2019 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24
de julho de 2020 a 23 de julho de 2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em obediência a cláusula quarta, o valor mensal passará a ser de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), consoante demonstrativo discriminado e atualizado em anexo e que também é parte integrante deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL

As demais cláusulas do Contrato Principal não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditamento de Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carazinho, 24 de julho de 2020.

CONTRATANTE
Diretora Executiva CAPSEM

Olíviaandra R. Lopes
CONTRATADO

Testemunhas:

* _____

* _____

JURÍDICO